

## ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LIDERANCA BRASLIDER

CNPJ 11.263.377/0001-50  
COMUNICADO

Como Detentora da Marca Comenda Excelência E Qualidade Brasil Outorga Título De Conde/Condessa: Claudinei de Carvalho 29507856X; Evandro Alves Siqueira 27.726.204SSPSP; Fabiana Caricati Bavia Ithurn 33705712-6; Henrique Antonio Ithurn 6903606-8; Carlos Pinto Vila Nova 3.962.937-5; Armelia Maria Cristina Di Gregorio W-463.961-G; Ana Célia Souza Rolim 200002237246SSPCE; Roberta Soares da Silva 18.253.692-0; Sandro Fábio César 06.620.371-62; Luiz de Albuquerque Braga11.330.412-2; Elizabeth Patrícia do Patrocínio de Almeida M7304485; José Carlos de Sousa 5.138.410-3SSPSP; Nazareno Edson Oliveira da Silva 014871063-5MINDEF; Aline Gidaro Prado 33.965.140-4SSPSP; Rosemary Fernandes Fraga18735229; Ricardo Fernando Dick Jantzen 8005377463; Título De Embaixador da Qualidade: Evandro Alves Siqueira 27.726.204SSPSP; Wellington Biagio 55713979; Título Cavaleiro da Ordem Universal: Carlos Murilo Cardoso de Freitas 09.655.627-78SSPBA; Edilson Mesquita Dos Santos 18.185.109-X SSPSP; Edilson Dutra 16.121.404 SSPSP; Título Criptarquia de Margiana Dominus Arzakêk Yosephos I. O.S+G., Joselito Oliveira Rocha 38.323.558-3 SSP/SP; Título De Barão/Baronesa: Patrícia Rossi Marcos ID Salvador BA: 24.636.204-98 E ID Belo Horizonte MG:M-6508365; Elvis dos Santos Silva 53.625688SSPSP; Maria Nazareth Dória 7.783.148-2; João Pinheiro de Barros Neto 2681101SSPPE; Valdecir Oliveira Rangel 6500092-0; Barão de São Paulo Joselito Oliveira Rocha 38.323.558-3 SSP SP; Daisy Lucy Assis de Almeida 12.844.196-3SP; Zuleica Ramos Tani11.703.328-5; Marcos Antonio Lopez Flores 6.973.631-5; Jan Pawel Andrade Pachnicki 5.039.207-4SSPPR; Maria Aparecida Júlio 3.366.481X; Daniel Benedito do Carmo 17.080-824; Rogério Coutinho Regis 05478893-0; Claudio Roberto Piologato 21.426.193; Igor Dos Santos da Cunha 39.016.723-X; Wilson Aparecido da Costa 14.026.955-1; Marcelo Flavio Gomes Jardim Filho 069517704; Clélio Soares De Melo 5578019; Joel Marcos Pereira 23146256/6SSPSP; Nilcea de Moura Freire 2933.903-04; Carlos Manoel Martins 11.999.755-1SSPSP; Sidney Pinheiro 6341544-8; Letícia Maria Vilanova de Souza Brasil 1064684093; Odilon Iannetta 3.048.022SSPSP; Isaac de Moura Lima 1.160.022; Evandro Alves Siqueira 27.726.204 SSPSP; Marcos Amilton Alves Dos Santos 18.924.410; Rogério Eduardo Pansonato 23.017.874-1; Sílvia Maria Gonçalves Santos De Lacerda Santana Curvo OABGO13056; Deomir Carlos Beninca 1231219.9 SESPPR; Jane Érica Barbosa Queiroz 2.293.529; Acácio Ricardo Silveira Biscaia Martins 27.613.507-6; Geraldo Dinis 12.129.816-4; Izabel Aparecida Torres Dinis 15.589.586-2; Alan de Almeida Frias 10.431.404-2; Ricardo Fernando Dick Jantzen 8005377463; Amadeu Emilio Suter Neto10.465.155-6; Alex Lozano 6.421.420-5; Edilson Dutra 16.121.404 SSPSP; Jurandir de Sousa Oliveira 2.857.870-3SSPSP; Alceu Dalto Junior 16.128.241-6SSPSP; Antonio Luiz Barker 12.856.725-9; Rafael Elias Ferreira Bergsten 1006350160; Leila Coelho Barakat 16240229; Pedro Miguel Romba de Oliveira Salvador 2926517SSPDF; Pablo Murad Brito MG1426481; Título De Chanceler da Qualidade; Ribamar Nepomuceno 32.435.197-5; Título De Marquês/Marquise; Ricardo Fernando Dick Jantzen 8005377463; Rosângela Goretto Bertotti Darif 1.850.478 SC; Robinson Romão 19.504.031-4SSPSP; Paulo César Tamiazo 20.248.008-2; Título De Duque; Duque de São Paulo de Orléans e Bragança Joselito Oliveira Rocha 38.323.558-3SSPSP; Evandro Alves Siqueira 27.726.204SSPSP; Eber Davi Pio13586309; Duquesa Mônica Felix Marcondes 26.858.447-1RJ; Título De Comendador (a): Claudinei Gomes da Silva 27.767.932-1; Fábio Eduardo Soares 25.458.902-9; Deivis de Oliveira Guimarães 28.702.389-8 SSP/SP; Wladimir Gomes Ribeiro 17.495.732-4; Cristina Duarte de Moraes 20.693.134-7; Margarete Elin Franzini 11.395.340-9; Renan Fernando Freitas Amoni 28.959.101-6; Rubens Rodrigues da Cruz 19.727.686-6; João Eduardo Dmitruk Veiga 45.994.448-4; Henrique Soares Batista MG10.076.918; Joselito Fonseca Corrêa 07633920-9; Leonardo Pedreiro1331538SSPGO; Deise Regina Mascarenhas Borges 27.324.256-8; Moisés Gomes 230660083SSPMG; Conceição Aparecida Ribeiro Da Cunha Gomes 10466719SSPMG; Marcelo Soares de Melo 32.782.365-3; Vauzeidina Rodrigues Ferreira 11.288.729; Sérgio Augusto Porto Ribeiro 2.551.899 SEJUSPMS; Claudio Manoel Ruano 18.835.978; José Antonio Franchini Ramires 3.385.572; Cláudio Murilo Pimentel Medeiros 6037931695; Ronny Menascé 4.985.637-6; Carlos Alberto Do Valle 79.486.46; Elieil Carvalho da Silva Filho 10352CBMDF; Railson do Nascimento Moura M4466373; Cláudio José Albanez Falcão 3990197 SDSP; Rayana Gonçalves Moreira 60868143X; Priscila Pereira de Paula Torres 34.112.865-X; Tarcizio Roberto de Souza Barbosa 1-584.675-IDETRRANRJ; Bruno Augusto Cunha de Mello 29.749.533-5; Sílvia Helena Gelás Lage Pasqualucci 3.964.235-5 SSPSP; Wagner Muniz de Aguiar 5.266.608-6; Elizon de Aquino Costa 600324438; Andréa Mesquita Guedes 05.052.592-14; Antonio Ricardo Guimarães Guedes 004893332-87; Sérgio Luiz Gomes MG3159019; Marcelo Rocha e Silva Zorovich 17.421.247-1; Francisco Fernando Saraiva 7.503.079 SSPSP; Lígia Damiani Riedel 6.116.306-9 SSPPR; Antonio Humberto Castelo Teixeira 1.449.578-9; Nádia Amâncio de Lima 04648414.3; Márcia Aparecida Da Silva 23.771.348-2; Alexandre Diniz Gomes 20.736.689-9; Fabiana Busetti Caus 4054511888; Alexandre da Costa Maciel Monteiro 23.688.653-8; Carlos Shigueyuke Sato19179323-1; Adriano Aparecido Souza da Silva 22.177.079-3; Washington Boel Lobo 4392765; Luciana Noleto Borges 3370596; Jhonatan Mathias 50690508-1; Maria da Conceição Pinto Vendeiro 12.519.018; Carlos Caetano Onofre 17.118.350; Rodolfo Lincoln Hey 3.443.233.3 SESPPR; Giovana Aparecida Kruker 2.182.169; Maria Candida Ribeiro Maiffre 01386.388-61; Francisco Roberio Azevedo da Silva 435140 COMAERMMD; Oliver Pereira Da Silva 5502416 SSPGO; João Paulo Almeida 4.815.146-4 SSPSP; Claudiney Alves De Santana 32.400.389-4; André Luis Serio 20.519.746-2; André William Lodrão 010190255-9 MEX; Nelson Martins Costa Filho 6286351-4; Moacir Camilo Astolfi 3.937.639 4; Vitor Doto 0815068727; Aline Canuto de Abreu Santana 46.038.944-0; William Rubens Da Mata 21.764.643; Renato Terçarolli 5.646.678; Paula Marques Dias Flessatti 20.945.334-5; Rivali Gualberto Cardoso 20991767; Outorga 2023 Emerson Ricardo Netto 30.539.995-0 ; Outorga 2023 Carlos Alberto Alves do Amaral 19.516.750; Outorga 2023 Vivian Maria Alves Sampaio 25.620.669-7; Daniel Toledo 25.391.320X; Antonio Ferraz 14.193.798-1; Milton Ferreira 15.407.597-8; Josimary Horta de Araújo 92021011925; Jean Baggio 16.460.431-4SESPPR; Renato Bottini 8.459.672-7; Francisco Russo 8.470.606-5; Ângelo Ivo Siqueira Reis 15.901.667-8SSPSP; Luís Alberto Galvão 6.070.613-2; Edson Luciano Duque 188683628; Ramon Augusto Lourenço Armond 13.059.098-7; Vittorio Giovanni D'Onofrio 13.644.964; Beatriz Carretta Corrêa da Silva 6010996889 SSP RS; Outorga em 2015 Eber Davi Pio 13586309; Mauro Jorge Teixeira 13.024.479-X; Maick Dias 7.689.470-1; Franciele Nataly Lopes de Oliveira MG17322110; Arquiris Liberato Alves 33.866.967SSPSP; Mauro Gomes Costa 450.051; Thiago Bastos Monteiro 28.148.583-5; Nils Lindgren 50.387.854-6; João Marcos Ceglaukis 29 217 355-6; Dirce Maria da Silva Kerche de Menezes 8906244-9; Maria de Nazaré Lobato Moreira 034000952007-9; Enio de Araujo Figueiredo 3814908 IFRPJ; Éric Frade Coelho 29.767.427-4SSPSP; Liz Ribeiro Wallim 10.193.365-2SSPPR; Andréa de Sette Sato Romão 16.907698; Maria Angela de Assis Almeida 4.508.472-5SP; Pérsio de Almeida Rezende Ebner 5.727.065; Silvana Bei Forelli 16.829.116SSPSP; Renata Soares da Silva 21.635.839-5;

## Feres Serviços Ltda (em liquidação)

CNPJ 03.969.069/0001-16  
Edital de Dissolução

José Francisco Feres – único sócio vem comunicar a dissolução da sociedade Feres Serviços Ltda (em liquidação) – CNPJ 03.969.069/0001-16 em 30/06/2024. Registro: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Itatiba nº 801 de 02/08/2000 e alterações posteriores. Sede: Rua Benjamin Constant 1001, Centro, Itatiba, SP.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

(em Processo de Recuperação Judicial).

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (“**Agente Fiduciário**”), **vem pelo presente editar, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 18 de abril de 2022, às 15:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 14 de agosto de 2024, às 15:30 horas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar – São Paulo-SP, 05501-050. Os Debenturistas deverão deliberar sobre “Ordem do Dia”:** a) a aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.60, ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (“PRJ”) (a ser disponibilizada pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)), que corresponde à minuta do Regulamento do Fundo IE, conforme termo definido no PRJ, tendo em vista as exigências formuladas nos processos de emissão de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.60. – minuta do Regulamento do Fundo IE será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD (“novo Anexo 1.1.60 ao PRJ”) nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário pelo endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); b) a aprovação da minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ), sendo que a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); c) a aprovação de Aditamento ao Anexo 2.2.1. do PRJ, que corresponde à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá (“Aditamento à Proposta Vinculante Geribá”), incluindo a possibilidade de extensão do prazo previsto na Cláusula 7 deste documento, sendo que a minuta do Aditamento à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); d) aprovação de proposta para atualização do laudo de avaliação das Debêntures RDVT11 (“Proposta Avaliação”), no caso de ser demandada, pela CVM, a apresentação de laudo atualizado para fins da subscrição de cotas do Fundo IE, sendo que a minuta da Proposta Avaliação será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60, ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitadas ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br). Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotiete.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br). (25, 26 e 29/07/2024)

## PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF 13.203.571/0001-75 - NIRE 35225045795

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 68/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária “PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.”, NIRE 35225045795, CNPJ/MF 13.203.571/0001-75, localizada na Avenida Tucunaré, nº 841, galpão B, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-020, Sr. Paulo Sérgio Santos Sampaio, portador do RG nº 9.500.739 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.588.038-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 227.085/24-3), Sr. Hélio Alves da Silva, portador do RG nº 53.671.483-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.391.639-04, assinou em 10/07/2024 o Termo de Responsabilidade nº 68/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimamoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

## PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF 13.203.571/0005-07 - NIRE 35906719894

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 69/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária “PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.”, NIRE 35906719894, CNPJ/MF 13.203.571/0005-07, localizada na Avenida Tucunaré, nº 878, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-020, Sr. Paulo Sérgio Santos Sampaio, portador do RG nº 9.500.739 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.588.038-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 154.248/24-1), Sr. Hélio Alves da Silva, portador do RG nº 53.671.483-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.391.639-04, assinou em 10/07/2024 o Termo de Responsabilidade nº 69/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimamoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

## PAVÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

CNPJ – 34.256.614/0001-50 - NIRE – 352.3558033-2  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

A Reunião de Sócios da Pavão Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (“PAVÃO”), instalada com a presença da totalidade das sócias, representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), presidida pelo Sr. Lucas Botelho Mattos e secretariada pela Sra. Leigmar Marques Costa Martins, realizou-se às 10 horas do dia 22 de julho de 2024, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 64º, bairro Vila Olímpia e atendeu a todas as formalidades legais.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento e redução de capital social da Sociedade.

**Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, as sócias, por unanimidade e sem qualquer restrição, aprovaram o aumento de capital atualmente de R\$ 6.896.900,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e novecentos reais), para R\$ 17.052.900,00 (dezesete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos reais) realizando a emissão de 10.156.000 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.156.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil reais).

As novas quotas foram totalmente subscritas pelos quotistas da CDI, neste ato, e integralizadas mediante o aproveitamento do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 30/06/2024:

Quotista	Quantidade de Quotas	Valor em RS
Canopus Holding S.A.	10.155.999	10.155.999,00
Lacasa Engenharia Ltda.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>10.156.000</b>	<b>10.156.000,00</b>

Em virtude da alteração ora aprovada, o Capital Social passa a ser de R\$ 17.052.900,00 (dezesete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos reais), assim distribuído:

Quotista	Quantidade de Quotas	Valor em RS
Canopus Holding S.A.	17.044.522	17.044.522,00
Lacasa Engenharia Ltda	8.378	8.378,00
<b>Total</b>	<b>17.052.900</b>	<b>17.052.900,00</b>

Em seguida, os sócios decidem pela redução do capital social, atualmente em R\$ 17.052.900,00 (dezesete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos reais), para R\$ 7.052.900,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos reais), uma redução, portanto no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 9.999.999 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas detidas pela sócia Canopus Holding S.A., com valor nominal de R\$ 9.999.999,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) cada uma, e 1 (uma) quota detida pela sócia Lacasa Engenharia Ltda., com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo o valor da redução restituído integralmente às sócias.

A redução do capital social em questão somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, parágrafo 1º do Código Civil. Transcorrido o referido prazo, as sócias da Sociedade celebrarão uma alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração decorrente da redução de capital ora aprovada, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 5ª. O Capital Social totaliza R\$ 7.052.900,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos reais), dividido em 7.052.900 (sete milhões, cinquenta e dois mil e novecentos) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme indicado abaixo:”

Quotistas	Quantidade de Quotas	Valor em RS
Canopus Holding S.A.	7.044.523	7.044.523,00
Lacasa Engenharia Ltda	8.377	8.377,00
<b>Total</b>	<b>7.052.900</b>	<b>7.052.900,00</b>

Finalmente, ficam os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização do aumento e da redução de capital social ora aprovados, incluindo a publicação da presente ata.

Encerrados os trabalhos, os termos desta ata foram aprovados pelas sócias presentes, que a subscrevem.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Mesa:

Lucas Botelho Mattos Presidente  
Leigmar Marques Costa Martins Secretária

QUOTISTAS:

CANOPUS HOLDING S.A Lucas Botelho Mattos  
LACASA ENGENHARIA LTDA Lucas Botelho Mattos

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São Carlos e Região - CNPJ 64.927.312/0001-28 - Edital de Resultado da Eleição de 16 e 17 de Julho de 2024 -** O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São Carlos e Região, de acordo com o artigo 109 do estatuto social, faz saber que na Eleição Sindical realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2024 a CHAPA 1 foi eleita com a seguinte composição: Diretoria Executiva Efetiva - Regina Maria Ruela, Rosana Donato e Ana Cristina da Silva - Diretoria Executiva Suplente - Solange Aparecida Rosa, Vanessa Fernanda Adriano Rizo e Danielle Pavan Scatolini Anversa - Conselho Fiscal Efetivo - Simone Claro de Oliveira, Cassia Aparecida Marinho e Denise Bacili - Conselho Fiscal Suplente - Willian Carlos de Paiva, Elisângela Ferreira Brito e Thanielli Domingos Menicatti - Delegado Federativo Efetivo - Regina Maria Ruela e Rosana Donato - Delegado Federativo Suplente - Luis Carlos Liberato e Solange Aparecida Rosa. Resultado Final: dos 381 (trezentos e oitenta e um) eleitores previstos, deixaram de votar por ausência, afastamento ou desligamento 61 (sessenta e um) eleitores associados. Compareceram para votação 320 (trezentos e vinte) associados e destes, votaram favoráveis a Chapa “1”, 290 (duzentos e noventa) eleitores; 26 (vinte e seis) votaram em branco e 04 (quatro) eleitores anularam o voto. A diretoria será empossada no dia 16 de agosto de 2024, às 19h00min na sede do Sindicato. São Carlos, 25 de julho de 2024. Regina Maria Ruela - Presidente.

## SOUZA DANTAS PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.493.770/0001-74 NIRE 34500117810-1

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

EM COMPLEMENTO A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2024 DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOUZA DANTAS PARTICIPAÇÕES LTDA, QUE ASSENTA SOBRE A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO PUBLICADA NO JORNAL GAZETA SP E NO DIÁRIO OFICIAL DE SÃO PAULO, O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 1.470.120,00, EQUIVALENTE A 1.470.120 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA, FICA REDUZIDO PARA R\$ 841.876,00, EQUIVALENTE A 841.876 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA.

São Paulo 15/07/2024

ANNA MARIA DE SOUZA DANTAS - sócia